



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

REQUERIMENTO Nº 06/2017

Excelentíssimo Senhor EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU

Requeiro, a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Rosária de Fatima a presente indicação objetivando empenho deste para abastecimento de água portátil na comunidade de Prainha, neste município.

JUSTIFICATIVA


Senhores Vereadores, comunidade de Prainha há muitos anos sofre pela falta de água. Em visita, recebi a incumbência de fazer chegar às mãos da Gestora Municipal essa reivindicação, cobrando esta ação com urgência. Não podemos ignorar a necessidade de água que tem os moradores da Praia de Prainha, e devemos deixar claro, que não há poço artesiano, muito menos, tratamento da água de consumo diário. Nesse sentido, firmamos que o problema será amenizado com o abastecimento de água na comunidade. A água portátil, além de um direito, é uma questão de saúde pública, haja vista, que os moradores têm sido constantemente penalizados pela falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa. Desta forma, é imprescindível que a senhora Prefeita busque meio junto a SAAE, para sanar esta situação desconfortante.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis do presente requerimento, e do bom senso da Exm^a. Sr^a. Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Italino Pires Rodrigues da Casa Legislativa César Ronaldo Santos
Machado, em Cururupu - MA, 30 de agosto de 2017.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM: 01/09/17

PRESIDENTE


Egnaldo Fonseca
Vereador - PT

APROVADO
Em: 01/09/17